

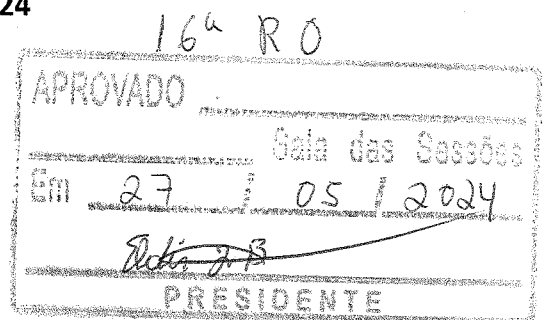
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 187/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais reitero a indicação 250/2022 à Exma. Senhora Prefeita, para determinar ao setor competente realizar um estudo para verificar a possibilidade de instalação de três pontos de ônibus na Rua Cruzeiro no bairro Morada dos Angicos neste município.

JUSTIFICATIVA

Os pontos de ônibus irão proporcionar a muitos usuários maior tranquilidade e conforto, na medida em que reduzirá o tempo e o percurso que precisam fazer, atualmente, para chegarem até a parada mais próxima de suas residências.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador